

EDITAL N°135, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

A Diretora Geral Substituta do Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria no 504, de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União dia 17 de maio de 2021, seção 2, página 25, e em conformidade com o Edital nº 27, de 28 de abril de 2021 e todas as alterações posteriores referentes ao Processo Seletivo IFPR 2021 - Cursos de Graduação, os Editais nº 74, de 06 de julho de 2021 e nº 101 de de 09 de agosto de 2021 – Graduação Sorteio Público 3ª Chamada Complementar Campus Palmas, o edital o Edital nº 91 de 26 de julho de 2021 e o Edital nº125 de 26 de agosto de 2021

RESOLVE:

1. Tornar público a **LISTA DE CLASSIFICADOS**, bem como as regras de **MATRÍCULA e o CRONOGRAMA DA 4ª CHAMADA COMPLEMENTAR REFERENTE AO EDITAL 101/2021** para o curso superior em Agronomia do Campus Palmas, dos candidatos classificados com base no resultado de sorteio público, constante no Edital nº125 de 26 de agosto de 2021 e, também, **7ª CHAMADA COMPLEMENTAR REFERENTE AO EDITAL 101/2021** para o curso superior em Artes Visuais dos candidatos classificados com base no resultado de sorteio público, constante nos editais nº 91 26 de julho de 2021 e nº125 de 26 de agosto de 2021 conforme apresentado a seguir.

DA MATRÍCULA

2. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso, serão convocados na 4ª chamada complementar para matrícula. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados na 5ª chamada complementar.

2.1 Para a matrícula o candidato classificado deverá digitalizar e anexar das **08h do dia 04 de setembro de 2021 até às 23h59 minutos do dia 12 de setembro de 2021**, no link: <https://forms.gle/VrWsZ1SPLR6T2BuE6>, com os seguintes documentos:

I – requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo I);

II – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem;

III – declaração de conclusão de curso do Ensino Médio; ou Histórico Escolar do Ensino Médio; ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio); ou Diploma de conclusão de curso superior.

IV - A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula;

2.2 Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de 90 dias para apresentar ao IFPR, enviando pelo formulário disponível em: <https://forms.gle/xGP3bAFt1Z8KYBiX9>, os seguintes documentos:

I - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso "II" acima;

II - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br);

III - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

IV – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas;

V – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai;

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.

VI – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos);

VII - declaração de vacinação (menores de 18 anos): a declaração de vacinação deverá ser emitida e assinada por profissional de saúde, atestando que o adolescente está com o seu esquema vacinal de acordo com a recomendação estabelecida no Programa Nacional de Imunização – PNI, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.

2.3 Os documentos listados no item 2.2 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus quando as aulas presenciais forem retomadas.

2.4 Os documentos entregues para a matrícula, conforme descrição expressa pelo item 2.1 deste Edital, serão analisados pela Secretaria Acadêmica do Campus no **período de 13 de setembro a 14 de setembro de 2021**.

2.5 O Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico na data de **14 de setembro de 2021**.

2.6 Da decisão do Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula **cabará recurso das 08h até às 23h59 minutos do dia 15 de setembro de 2021**, exclusivamente em formulário específico que será disponibilizado no link: <https://forms.gle/yT8EB2aGntd7fEwP6>

2.7 O resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar da análise dos documentos entregues para a matrícula será disponibilizado no endereço eletrônico <https://palmas.ifpr.edu.br/novas-inscricoes-sorteio-publico/> no dia **16 de setembro de 2021**.

2.8 A publicação das matrículas deferidas será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://palmas.ifpr.edu.br/novas-inscricoes-sorteio-publico/> no dia **17 de setembro de 2021**.

2.9 O candidato que não apresentar documento obrigatório conforme o que dispõem os item 2.1 não terá sua matrícula efetivada.

2.10 O aluno ingressante que não realizar confirmação de sua matrícula nos primeiros 5 (cinco) dias letivos, mediante participação nas aulas, perderá o direito à vaga, sendo chamado o próximo candidato selecionado em lista de espera, não cabendo recurso.

2.11 A não efetivação da matrícula, em conformidade com as normas deste Edital, no período estipulado, acarretará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo IFPR 2021.

DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA

DATAS	PROCEDIMENTOS
03/09/2021	Publicação do Edital de Classificação na 5ª Chamada Complementar
04/09 a 12/09/2021	Envio de documentos para realização da Matrícula
13/09 a 14/09/2021	Análise dos documentos para realização da matrícula
14/09/2021	Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
15/09/2021	Período de recursos contra o Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
16/09/2021	Resultado dos recursos contra o Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
17/09/2021	Publicação das Matrículas Deferidas

DA LISTA DE CHAMADA

3. Consta a seguir a lista de classificados da 4ª CHAMADA COMPLEMENTAR para o curso superior em Agronomia e 7ª CHAMADA COMPLEMENTAR para o curso superior em Artes Visuais do Campus Palmas.

AGRONOMIA - 13 VAGAS		
Classificação	Nome do candidato	Situação
18	Gabrielle De Lima Santos	Classificada
19	Marlon Bueno Machado	Classificado
20	Gabriel Araujo Pinto	Classificado
21	Simão De Sales Assis	Classificado
22	Ycaro Rafael Machado Araujo	Classificado
23	Jhones Da Silva Teixeira	Classificado
24	Claudimara Ribeiro Trianoski	Classificada
25	Mychael Willian Dhein	Classificado
26	Ademir Dos Santos Machado	Classificado
27	Eduarda Milene Ponzoni	Classificada
28	Oldecir Nunes De Coutinho	Classificado
29	João Wilson Brasil Monson	Classificado
30	Vanessa De Fatima Da Cruz Pichurski	Classificada
31	João Leonardo Serpa Bonatto	Em lista de espera
32	Vaniel Lemes Da Silva	Em lista de espera
33	Izaias Sutil Baumer	Em lista de espera
34	Sergio Lustosa Santos Padilha	Em lista de espera
35	Rafael Guimarães Fortunato	Em lista de espera
36	Raimundo Da Silva Oliveira	Em lista de espera
37	Paula Duayne Tiesca	Em lista de espera

38	Diego Ricardo Chaves	Em lista de espera
39	Dulce Cristina Rodrigues	Em lista de espera
40	Grégori Michel Seibert Schein	Em lista de espera
41	João Vittor De Souza	Em lista de espera
42	Aldieres Silva de Souza	Em lista de espera
43	Valeria Padilha	Em lista de espera
44	Ana Laura Dos Santos	Em lista de espera
45	Gustavo Lusa Owsiany	Em lista de espera
46	Eduardo Facchi	Em lista de espera
47	Sabrina Ribeiro Cappelleso	Em lista de espera
48	Rivany Rodrigues Souza De Jesus	Em lista de espera
49	Pedro Assis Da Silva Filho	Em lista de espera
50	André Richard Lemes Da Silva	Em lista de espera
51	Denize Lima De Melo	Em lista de espera
52	Andressa Santos	Em lista de espera
53	Dhianison De Almeida Bonato	Em lista de espera
54	Everton Nen Tanh Barbosa	Em lista de espera
55	Henrico Felipe Da Silva Chagas	Em lista de espera
56	Isadora Ferreira Bornhiati	Em lista de espera
57	Jean Martins Churtz	Em lista de espera
58	Juliana Aparecida Barbosa	Em lista de espera

ARTES VISUAIS - 4 VAGAS

Classificação	Nome do candidato	Situação
1	Thatiane Da Rocha	Classificada
2	Franciani Terencio Pedroso	Classificada
3	Ana Flavia Polese	Classificada
4	Maria Eduarda Cabral Da Silva	Classificada
5	Lucia Maria Machado	Lista de Espera
6	Geovane De Almeida	Lista de Espera
7	Maria Laura Faoro	Lista de Espera
8	Jéssica Cappellaro Faoro	Lista de Espera
9	Marina Falavigna Dalfovo	Lista de Espera

4. As demais disposições dos Editais nº 27/2021, nº 55/2021, nº 74/2021, nº 91/2021 e nº 101/2021 – IFPR permanecem inalteradas.

Curitiba, 03 de setembro de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA RAQUEL MERGEN LIMA REIS, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 03/09/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1370311** e o código CRC **E37DE83B**.

Referência: Processo nº 23411.010026/2021-62

SEI nº 1370311

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil